DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

IVELINE CARIATI FERREIRA NETTO
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

LUCAS CARVALHO PINHEIRO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

RUDISSON MARCELINO MARTINS RODRIGUES
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

ÁLVARO ROBERTO DE BARROS

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

JOEL CAMILO DOS SANTOS

ARILEIDE DA SILVA

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA

LAURIANE ROSA

THIAGO DE BARROS LOPES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1202, DE 09 DE JUNHO DE 2022
(AUTÓGRAFO Nº 37 DE 09 DE JUNHO DE 2022)
(PROJETO DE LEI Nº 40, DE 08 DE JUNHO DE 2022)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), no orçamento de 2022, e dá outras providências.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 09 de junho de 2022, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Taquarivaí, no valor de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.08.01 Gabinete e Dependências

18.541.0008.1080 Aquisição de Caminhão

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 377 (FR01) = R$ 210.000,00

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – Ficha 378 (FR02) = R$ 450.000,00

Total..... R$ 660.000,00

Total Geral..... R$ 660.000,00

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 660.00,00 (seiscentos e sessenta mil reais), o excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 09 de junho de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessora Técnica Jurídica

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n.º 003, de 09 de junho de 2022.

Quarta Reunião Extraordinária do ano de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Pauta:

1) Aprovar as deliberações dos Repasses para os Benefícios Eventuais 2022 do CONSEAS/SP nº 27, DE 24 DE MAIO DE 2022, pactuado o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais. Cofinanciamento estadual sendo realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). O referido **RECURSO** será alocado nas seguintes modalidades e valores: Auxílio Natalidade do valor de R$ 3.608,22 (Três mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos). Auxílio Funeral no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vulnerabilidade Temporária no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) totalizando o valor de R$ 13.608,22 (Treze mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos);

2) Aprovar repasse do SEDS Nota Técnica nº 01/2022, que traz as informações sobre as ações estaduais de apoio técnico e financeiro para aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único conforme Programa Fortalecimento Cadúnico, valor do Repasse Estadual para 1ª Fase no valor de R$ 5.261,48 (Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos;

3) Inclusão do Segmento **TRABALHADOR DO SUAS**, nomeando como membros do CMAS, tendo como indicação do Secretário da Assistência Social as funcionárias:

· Titular: Daniele Cristina de Brito Morais Oliveira; e

· Suplente: Marilza de Macedo Santiago Ubaldo;

4) Inclusão para membro do CMAS, **USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no lugar de Suplente de ALESSANDRA RIBEIRO DANTAS, nomeando como Suplente GABRIELA CARVALHO NICOLETTI do conselho Municipal de Assistência Social.

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Taquarivaí/SP, para o mandato de 2022-2024, realizada aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta minutos, nas dependências da Diretoria Municipal de Assistência Social de forma remota reunião no aplicativo ZOOM, ID da reunião 429.025.0394. Estiveram presentes remotamente os seguintes membros: **(i) poder público**: Elisângela Guerra Cunha (Titular SME), Lilian Fernanda dos Santos Almeida

(suplente SME), Weverton Daniel Santos (Titular SMS), Amanda Danieli Ferreira Fernandes (Suplente SMS), Priscila Dzenkauskas Esteves Santos (Suplente SMAS), Renata Costa de Lima (titular SMAS), Daniele Cristina de Brito Morais Oliveira (Titular Trabalhador SUAS) e Marilza de Macedo Santiago Ubaldo (Suplente Trabalhador SUAS)**(ii) sociedade civil**: Gabriela Carvalho Nicoletti (Suplente dos usuários de serviços da assistência social), e Mariana do Carmo Ferreira de Lima (titular da entidade de atendimento a criança e ao adolescente). Inicialmente, a Presidente do CMAS elencou para a aprovação as deliberações dos Repasses para os Benefícios Eventuais 2022 do CONSEAS/SP nº 27, DE 24 DE MAIO DE 2022, pactuado o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais. Cofinanciamento estadual sendo realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). O referido **RECURSO** será alocado nas seguintes modalidades e valores: Auxílio Natalidade do valor de R$ 3.608,22 (Três mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos). Auxílio Funeral no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vulnerabilidade Temporária no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) totalizando o valor de R$ 13.608,22 (Treze mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos), colocamos em votação, sendo aprovado por unanimidade por todos os membros. Em seqüência foi elencado pela Presidente do CMAS a aprovação repasse da SEDS (Secretária de Estado de Defesa Social) Nota Técnica nº 01/2022, que traz as informações sobre as ações estaduais de apoio técnico e financeiro para aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único conforme Programa Fortalecimento Cadúnico, valor do Repasse Estadual para 1ª Fase no valor de R$ 5.261,48 (Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), O referido **RECURSO** será alocado como pagamento de outros de Terceiro – Pessoa Jurídica, para busca ativa dos desatualizados do Cadastro Único e Auxílio Brasil, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade por todos. Como terceira pauta a inclusão do segmento **TRABALHADOR DO SUAS,** como membros do conselho do CMAS, por indicação do Secretário Municipal da Assistência Social, as funcionárias:), Daniele Cristina de Brito Morais Oliveira (Titular Trabalhador SUAS) e Marilza de Macedo Santiago Ubaldo (Suplente Trabalhador SUAS), colocado em votação pela presidente do CMAS, sendo aprovado por unanimidade por todos. E como última pauta a substituição Inclusão para membro do CMAS, **USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no lugar de Suplente de ALESSANDRA RIBEIRO DANTAS, nomeando como Suplente GABRIELA CARVALHO NICOLETTI do conselho Municipal de Assistência Social, colocado em votação pela presidente do CMAS sendo aprovado por unanimidade por todos. Sra. Presidente eleita deu por encerrados os trabalhos, lavro esta presente ata que vai por todos assinada.

Elisângela Guerra Cunha _____

Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação

Lilian Fernanda dos Santos Almeida _____

Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação

Weverton Daniel Santos_____

Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde

Amanda Danieli Ferreira Fernandes_____

Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde

Priscila Dzenkauskas Esteves Santos_____

Representante Suplente Secretaria Municipal de Assistência Social

Daniele Cristina de Brito Morais Oliveira_____

Representante Titular Trabalhador SUAS

Marilza de Macedo Santiago Ubaldo_____

Representante Suplente Trabalhador SUAS

Gabriela Carvalho Nicoletti_____

Suplente dos usuários de serviços da assistência social

Mariana do Carmo Ferreira de Lima _____

Representante Titular da Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Renata Costa de Lima _____

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

.....

Resolução n.º003, de 10 de junho de 2022

Dispõe sobre aprovação das deliberações dos Benefícios Eventuais

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarivaí, no uso de suas atribuições, previstas na Lei n.º 826, de 6 de agosto de 2019 e,

Considerando o a Ata n.º 003, de 09 de junho de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar as deliberações dos Repasses para os Benefícios Eventuais 2022 do CONSEAS/SP nº 27, DE 24 DE MAIO DE 2022, pactuado o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais. Cofinanciamento estadual sendo realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social

(FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). O referido **RECURSO** será alocado nas seguintes modalidades e valores: Auxílio Natalidade do valor de R$ 3.608,22 (Três mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos). Auxílio Funeral no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Vulnerabilidade Temporária no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) totalizando o valo de R$ 13.608,22 (Treze mil reais e seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos).

Art. 2.º Aprovar as deliberações dos Repasses da SEDS Nota Técnica nº 01/2022, que traz as informações sobre as ações estaduais de apoio técnico e financeiro para aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único conforme Programa Fortalecimento Cadúnico, valor do Repasse Estadual para 1ª Fase no valor de R$ 5.261,48 (Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, SP 10 de Junho de 2022.
Renata Costa de Lima
Presidente do CMAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 11, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

Considerando que no dia 16 de junho, quinta-feira, tradicionalmente, será comemorado em todo o país o “Dia de Corpus Christi”, que por ser um evento religioso e cultural de alcance nacional, nesta oportunidade, paralisam-se todos os segmentos de produção e serviços;

Considerando que na sexta-feira, 17 de junho, o Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal de Justiça de São Paulo e outras repartições públicas permanecerão com o expediente suspenso;

RESOLVE

Art. 1.º O expediente interno na Câmara Municipal será suspenso nos dias 16 e 17 de junho de 2022.

Art. 2.º O expediente interno aos servidores, bem como ao público, retornará no dia 20 de junho de 2022, segunda-feira, às 8 horas.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 9 de junho de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente
THIAGO DE BARROS LOPES
Vice-Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
2º Secretário

.....